



Câmara

Municipal

PRESIDENTE

de

Caieiras

1020

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º ANO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada no dia 24 de Março de 1981

PRESIDÊNCIA: Sr. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA : Sr. CARLOS GOMES

Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha / Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " No Expediente, Ata da 3a. Sessão Ordinária, do 5º ano, da 5a. Legislatura, realizada no dia 10 de março de 1981. Em discussão. Não havendo quem queira / discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da referida Ata, permaneçam como se encontrem. Aprovada. Sobre a Mesa, o Balancete da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de Fevereiro de 1981. À Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício nº 141/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria / para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1507/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre revigoração da Lei nº 1131/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões para o devido parecer. Ofício do Esporte Clube São Francisco



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício do senhor Marcos Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício do senhor Carlos Bayerlein, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício do senhor Lindolfo Soares de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 11/81, de autoria do nobre Vereador / João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Amadeu Aguirre, ocorrido no dia 14 do corrente mês. Requeiro, ainda, seja enviada cópia deste Requerimento à família enlutada, dando-lhes ciência desta nossa manifestação. Sala das Sessões, em 24 de Março de 1981. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. Requerimento nº 12/81 , de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Karl Aminger, ocorrido no dia 19 de março corrente. O senhor Karl, apesar de não ser brasileiro nato, residia em nossa cidade há muitos anos e possuía um largo círculo de amizades, sendo muito benquisto por todos que o conheciam, pois era pessoa educada e alegre. Dedicou toda sua vida ao trabalho e à criação dos seus filhos, vindo a falecer aos 77 anos de idade, deixando toda a sua família e amigos inconsoláveis / pela irreparável perda. Requeiro, ainda, seja enviada cópia deste Requerimento à família enlutada, dando-lhes ciência desta nossa manifestação. Sala das Sessões, em 24 de março de 1981. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. Requerimento nº 13/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido/ Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário ." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja o Projeto de Lei nº 1507/81

- 92 -



Câmara Municipal de Caieiras

1022

ESTADO DE SÃO PAULO

de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre revigoração da Lei nº 1131/78, apreciado em regime de Urgência, nesta Sessão. Justifica-se o pedido de Urgência pelos relevantes benefícios que a revigoração dessa lei trará aos munícipes e à Prefeitura, pois trata-se de regularização de construções, arruamentos e loteamentos clandestinos. Sala das Sessões, em 24 de Março de 1981. (a) Aparecido Corrêa de Campos - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Senhores Vereadores, pelo número de assinaturas constantes do requerimento, temos maioria absoluta. Nessa conformidade, o Projeto de Lei nº 1507/81 passará para a Ordem do Dia da presente Sessão." Por determinação do senhor Presidente são lidas e encaminhadas à Secretaria as seguintes Indicações: Nº 08/81, do Vereador Assis Crema. As de Nºs. 09, 10, 11 e 12/81, do Vereador João Henrique de Macedo Mendes. As de Nºs. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/81, do Vereador Carlos Gomes. O SENHOR PRESIDENTE: " Passaremos agora para o Pequeno Expediente, e eu gostaria de alertar aos senhores Vereadores que em caso de cessão de partes, o tempo concedido não será descontado do orador. E em caso de ataque pessoal, esta Presidência tomará a liberdade de impedir que o Vereador que usa a tribuna continue a fazê-lo."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, por cinco minutos, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Carlos Gomes por cinco minutos regimentais." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor / Presidente, nobres senhores Vereadores. Queria primeiramente agradecer a Presidência desta Casa pela cessão das dependências deste Legislativo para que durante esta semana pudesse ser efetuado aqui o treinamento dos novos monitores do Mobral, que já estarão / no decorrer do mês iniciando os seus trabalhos nos nossos Bairros levando educação, cultura e conhecimento para aqueles que não tiveram o privilégio e a sorte de obtê-lo até o momento. Aproveito/

- 03 -



Câmara Municipal de Caieiras 1023

ESTADO DE SÃO PAULO

a oportunidade para apresentar mais algumas indicações de suma importância. A de nº 25/81 refere-se a um pedido de um serviço / dentário, com um profissional para atender os alunos carentes do Jardim Maria Luiza. O Jardim Maria Luiza é um Bairro que foi cortado com a construção da Via Norte e está a merecer cuidados especiais do senhor Chefe do Executivo. Apesar que tomamos conhecimento que o senhor Prefeito Municipal já está colocando uma ambulância para servir àquela população, que tem recebido os seus socorros do município de Cajamar. E essa providência do senhor Chefe do Executivo vem em boa hora, em benefício daquela população. Outra indicação que fazemos é no sentido de que seja acelerada a construção do centro esportivo da Vila Rosina, pois os esportistas daquele Bairro não possuem um campo para o seu divertimento, tão necessário nos fins-de-semana. A indicação nº 27 é uma sugestão que fazemos no sentido de ser contratada uma empresa especializada em limpeza pública para dar nova destinação aos resíduos/de lixo que estão sendo colocados, jogados no Bairro de Vila Rosina, gerando enorme descontentamento entre a população. O lixo ali colocado, alguém colocou fogo e gera fumaça e mau cheiro, sempre em prejuízo daquela população. Nesse sentido os moradores já apresentaram um abaixo-assinado ao senhor Chefe do Executivo e temos certeza de que o mesmo já está estudando uma providência. Então, a nossa colocação é no sentido de que seja contratada uma empresa especializada. Aqui bem perto, em Jundiaí, tem a Limpa - ter, que faz os serviços para a Companhia Melhoramentos e para São Paulo. Poderia ser contratada para o Município de Caieiras. E acreditamos que ficaria muito mais barato do que o serviço direto da Prefeitura. A última indicação é no sentido de que seja / feita uma limpeza e conservação nas ruas do Bairro do Serpa, principalmente próxima à escola em que as crianças ao se dirigirem à escola não tem a calçada e ficam transitando pela rua, correndo/risco de vida com os veículos que por ali trafegam. Essa foi a nossa passagem por aqui. Por enquanto é só. Obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Nobre Vereador, as indicações de Vossa Excelência , tão logo seja confeccionada a Ata, serão passadas através de oficio e encaminhadas ao senhor Prefeito Municipal. Com a palavra, o



Câmara Municipal de Caieiras¹⁰²⁴

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Dispensa o uso da palavra. Esgotado o Pequeno Expediente, passaremos para o Grande Expediente."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos, por dez minutos regimentais. Estando ausente do Plenário, com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Carlos Gomes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Dispensa o uso da palavra. Esgotado o Grande Expediente, vamos suspender a Sessão por cinco minutos, antes de passarmos para a Ordem do Dia."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:" Dando início à Ordem do Dia, solicito ao senhor Primeiro Secretário que proceda a chamada dos senhores Vereadores. Havendo número regimental, passaremos à matéria inscrita para a Ordem do Dia. Em Primeira Discussão, o Projeto de Lei nº 1503/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre cancelamento de débito inscrito na dívida ativa. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1503/81, que será lido pelo se-



Câmara Municipal de Caieiras 1025

ESTADO DE SÃO PAULO

nhor Primeiro Secretário. Quero comunicar aos senhores Vereadores que a discussão de cada parecer pode ser feita pelo tempo regim^{en}tal de três minutos. Aqueles que desejarem discutir o parecer con^{un}junto das Comissões terá o tempo de seis minutos. Em discussão o Parecer conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1503/81. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em vota^ção. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do pa^{re}cer favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Or^çamento ao Projeto de Lei nº 1503/81, permaneçam como se encon⁻trem. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1503/81. Não ha⁻vendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em vota⁻ção. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do re^{fe}rido projeto, permaneçam como se encontrem. Aprovado, por unani^{mi}dade. Em Única Discussão, o Projeto de Lei nº 1504/81, do seⁿhor Prefeito Municipal, dispondo sobre cancelamento de débito / inscrito na dívida ativa." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Senhor / Presidente, eu solicito Vistas desse projeto, tendo em vista que/ o mesmo não é do conhecimento dos senhores Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: " De acordo com o nosso Regimento, o pedido de Vossa/ Excelência é legal. Coloco em votação o pedido de Vistas do nobre Vereador. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de Vistas do nobre Vereador Mário Della Torre, permaneçam como se en^{con}tem. Aprovado. Concedido Vistas do Projeto de Lei nº 1504/81, por dez dias ao Vereador Mário Della Torre. Projeto de Lei nº 1505/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre expedição / de alvará para abertura de vias, logradouros e dando outras provi^dências. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Fiⁿanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o referido parecer. Não havendo quem queira discutir está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores / que concordarem com a aprovação do parecer favorável das Comis⁻sões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1505/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado, pela unanimi⁻dade. Em discussão o Projeto de Lei nº 1505/81. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, eu gostaria de pedir a Vossa Exce

- 96 -



Câmara Municipal de Caieiras

1026

ESTADO DE SÃO PAULO

lência que me fosse oferecida Vistas por dez dias desse projeto, porque trata-se de projeto de loteamento e desmembramento. É complexo e eu não vejo aqui uma regulamentação a respeito do Decreto-lei Federal nº 58, de 1937, e tão somente uma lei nº 6766. De formas que se eu tivesse visto esse processo, poderia então discuti-lo com conhecimento de causa e acredito que seria de grande validade para esta Casa." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental. Está em discussão e votação o pedido de Vistas do nobre Vereador. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de Vistas do nobre Vereador Nelson Manzanares, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Concedido Vistas do Projeto de Lei nº 1505/81 por dez dias ao nobre Vereador Nelson Manzanares. Por força da aprovação do Requerimento nº 13/81, o Projeto de Lei nº 1507/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre revigoração da Lei nº 1131/78, passa a constar da Ordem do Dia desta Sessão. Vamos pedir agora o parecer verbal das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Primeiramente, pela Comissão de Justiça e Redação, voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dârtora: Favorável. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres verbais das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 1507/81. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres verbais favoráveis das Comissões ao Projeto de Lei nº 1507/81, permaneçam como se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1507/81. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Antes de entrar no mérito da discussão do projeto de lei em apreço, eu permito-me abrir um parêntese para solicitar excusas aos oito Vereadores que estiveram presentes à Sessão de sexta-feira passada, na Sessão Extraordinária, tendo em vista os lamentáveis acontecimentos de que foi palco esta Casa. Eu devo dizer que este pedido de excusas aos oi

- 07 -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

to Vereadores tem apenas como justificativa, que confesso não ser vir totalmente de justificativa, o estado de tensão nervosa de que era possuído este Vereador, tendo em vista o absurdo do acontecido na Sessão de terça-feira, na última Sessão Ordinária desta Casa, quando o Presidente em exercício exacerbou das suas atribuições, praticou uma arbitrariedade, que me deixou atrás de um Mandado de Segurança." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu só gostaria que Vossa Excelência só discutisse o projeto. Nós temos logo após a Explicação Pessoal onde Vossa Excelência poderá tratar de outros assuntos. Agora nós estamos discutindo o projeto." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Eu concordo com Vossa Excelência, o aparte era somente para pedir excusas e justificar a minha atitude naquele dia . Eu estava nervoso em função do que ocorreu na Sessão Ordinária da terça-feira passada. Com respeito a este projeto, eu já tive oportunidade de votar projeto idêntico ou mesmo esse em ocasião anterior. Mesmo porque ele cuida do impossível, ele cuida de que a Prefeitura fique a solucionar problemas insolúveis; ou seja, o dos loteamentos clandestinos. A Prefeitura, senhor Presidente, senhores Vereadores, não tem qualquer condição para transformar um loteamento clandestino em um loteamento legal. Mesmo porque o loteamento clandestino não existe e para existir terá ele que correr todo o trâmite imposto pelo Decreto-lei nº 58, de 1937, melhorado por leis posteriores, de onde se verificam que os loteamentos clandestinos para serem regularizados, especialmente depois / da última lei dos registros públicos, deve passar por todos os órgãos atinentes a esse tipo de desmembramento de terra. Os loteamentos clandestinos de Caieiras nós conhecemos, são uns poucos loteamentos, felizmente, mas todos eles que não tem solução enquanto os loteadores não houverem por bem tentar regularizá-los de forma completa, começando por onde deveriam ter começado antes de vender as terras. Hoje, sujeito ao crivo do loteamento, está, por exemplo, a Cetesb, está, por exemplo, a Secretaria Metropolitana, está, por exemplo, a Secretaria da Saúde, que antes as aprovações eram feitas nos Postos de Saúde e hoje a Cetesb cuida dessa parte. Está, por exemplo, o Ministério da Aeronáutica e do Exército, que ainda não abdicaram do direito de aprovar processos de lotea-

29/11 -



Câmara Municipal de Caieiras

1028

ESTADO DE SÃO PAULO

mentos. E, em última análise, a Prefeitura é que poderia inicialmente dizer que não tem nenhuma objeção a opor na aprovação desses loteamentos, mas para isso, para que isso se verifique, não há necessidade de qualquer lei. Alguém que queira fazer algum loteamento, se for do interesse da Prefeitura, deverá antes de mais nada, sem qualquer interferência do Legislativo, procurar na Prefeitura se o loteamento está enquadrado nas normas para ser aprovado, nas normas que regem os loteamentos em determinado Município, no caso, Caieiras. Se estiver enquadrado, a Prefeitura pura e simplesmente oferece ao interessado um ofício no qual declara que não tem nada a opor a implantação daquele loteamento no Município. Com esse documento é que se inicia a peregrinação do loteador pelos órgãos que já citei. Aprovado em todos eles, aí sim vem à Prefeitura e a mesma lança a pá de cal e posteriormente esse projeto de loteamento está complementado para dar entrada no registro de imóveis, onde, após a publicação dos editais competentes na imprensa, o senhor Oficial do registro de imóveis transcreve-o e lhe dá um número, o que possibilita a venda dos lotes. No caso aqui, que eu conheça, existe o loteamento do senhor Miguel Urtado, por exemplo, que infelizmente não está regularizado é um caso concreto. Mas essa lei não vai resolver porque ela está começando de baixo para cima, esse loteamento terá que ser aprovado em todos os órgãos e o que a Prefeitura pretende então, seria pura e simplesmente um desmembramento, o que poderia ser válido se a lei fosse específica nesse sentido. A lei, na verdade, que veio a esta Casa já com pedido de urgência, que foi indicado pelo senhor Presidente, com o número regimental para aprovação, evidentemente será aprovado. E eu quero ser franco a respeito, pouco me importa que ele seja aprovado porque a maioria evidentemente vence. O que eu quero deixar para que fique constando sempre da Ata é que esses projetos paliativos, esses projetos de colocar um pano quente num ferimento grave e deixando vaza para que esse ferimento se amplie para outras partes do corpo, no caso o corpo é a sociedade desta terra, nunca será bem-vindo de minha parte porque eu conheço exatamente como funciona essa história de loteamento. Eu sempre fui contrário a loteamentos porque/

- 09 -



Câmara Municipal de Caieiras

1029

ESTADO DE SÃO PAULO

eles trazem para o município um cabedal de problemas, um cabedal de coisas sem solução, o que acaba agravando o próprio sistema / comunitário de toda cidade. De formas que eu vou votar contra es se projeto, como já votei anteriormente, porque este aqui apenas amplia um prazo ou revigora a sua vigência para que dê tempo para que outros se habilitem nele. Eu voto contra, ele já está a - provado, mas o meu voto tem o condão de deixar registrado na ata a minha oposição a este e a todos os outros projetos que tentem/regularizar loteamento clandestino na cidade e que não corram os trâmites legais, na conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 1937 e suas leis posteriores que condicionaram o retaliamento do solo nos municípios. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE : " Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES : " Senhor Presidente, senhores Vereadores. A nossa preocupação ao colocar o nosso aval no requerimento que possibilitou que a propositura viesse para a Ordem do Dia foi a vivência que temos em contato direto com a nossa população mais carente. Vejam os senhores que de um modo geral, aqueles que são mais carentes não tem condição sequer de pagar um engenheiro para que possa fazer a planta da sua casa. Então, assim que conseguem um dinheirinho, correm e compram o material e começam a construção , ainda que sem o aval do técnico especializado, que é o engenheiro, conseguem construir a sua casinha e lá colocar os seus filhos. E vejam os senhores o problema que cria frente à Prefeitura, quando da taxaçaõ desse imposto, há a necessidade de que essa pessoa tenha o seu habite-se, que esteja regularizada na Prefeitura. E para que isso seja conseguido, há necessidade de que esteja regularizada, há necessidade de que tenha uma planta, devidamente aprovada, cadastrada na Prefeitura e muitos desses não tem. Com essa propositura, pretende o Legislativo apenas oferecer mais um prazo para que esses humildes, se valendo então de um outro instrumento legal, que é fazer apenas uma planta simples da casa, até sem a assinatura do engenheiro e conseguir então esse habite-se. E é nesse sentido que colocamos o nosso aval e é nesse sentido que vamos apoiar esse projeto." O SENHOR NELSON MANZANARES : (Aparte) : " Eu entendo perfeitamente a posição de Vossa Ex-

- 10 -



Câmara Municipal de Caieiras 1030

ESTADO DE SÃO PAULO

celência. O que ocorre neste projeto, como em todos que vem a esta Casa, o senhor Prefeito mistura alhos com bugalhos. Veja que se fosse um projeto com fim específico de regularizar construções clandestinas no município, eu aporia o meu aval com toda a tranquilidade de espírito. Ocorre que ele se aproveitou disso para regulamentar loteamentos clandestinos e desmembramentos clandestinos. É nesse ponto que eu discordo de Vossa Excelência. Se esse projeto fosse desmembrado em dois, eu, gostosamente, votaria pela regulamentação e pela regularização de construções clandestinas, mesmo porque a Prefeitura não responde pela propriedade do terreno. Porque esse pessoal que construiu em loteamento clandestino não tem e dificilmente vai ter a sua escritura porque o loteamento clandestino não oferece condição de oferecer a eles / um título. Então, eu concordo plenamente com Vossa Excelência, votaria no projeto se fosse para regulamentar, regularizar construções clandestinas, nunca para regulamentar, regularizar loteamentos clandestinos. Muito obrigado." O SENHOR CARLOS GOMES: " Então, a nossa colocação é de ordem apenas de colocar de dar mais uma chance de seis meses que nós já tivemos oportunidade de apresentar uma propositura nesse sentido, ainda na legislatura passada, prorrogando aquela lei de 1978, que possibilita uma regulamentação dessas construções. Nós temos recebido diariamente essas pessoas que necessitam dessa regulamentação. Até na própria Sessão de hoje, o nobre Vereador Aparecido iria colocar uma emenda no projeto possibilitando que essas pessoas mais carentes, que ganham até dois salários-mínimos, pudesse então a Prefeitura fazer as suas plantas. Eu acho perfeitamente válido e não entendo / porque não foi apresentado, porque tranquilamente votaríamos, porque isso vem de encontro àqueles que realmente necessitam da colaboração do Poder Público. E para isso o poder público deve se aparelhar, fazer as plantas e ceder graciosamente a essas pessoas carentes para que possam ter regularizadas a sua construção e a sua casa. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Senhores Vereadores, com referência ao projeto em tela, eu conversava com o nobre Vereador Aparecido Corrêa, momentos antes /



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

de iniciar a Sessão e dizia, que se não me foge a memória, deve ser o quarto ou o quinto projeto desse naipe que eu voto nesta Casa. Entretanto, em todos os projetos que eu votei favorável desse mesmo molde, eu vim a esta tribuna e pedi ao líder do atual Prefeito e também do ex-Prefeito que, promulgada a lei, se fizesse uma ampla divulgação com respeito a mesma porque justamente aqueles que poderiam se beneficiar dessa lei, aqueles coitados que / saem às cinco horas da manhã e que voltam às dez ou onze horas da noite, ficam sem saber da existência dessa lei, a vigência da mesma termina e o indivíduo continua sem legalizar a sua construção. Então, eu espero, nobre Vereador Aparecido, que pela ultima vez apareça um projeto desse naipe para que haja condições de que todos aqueles que estão com a sua situação irregular, façam a regularização perante a Prefeitura. Mas para que isso ocorra deve haver em todos os bairros, porque justamente nos bairros distantes/ da sede ocorre esses problemas com mais frequência, haja por in termédio da Prefeitura o envio de panfletos esclarecedores para que o chefe de família possa se aproveitar do benefício dessa lei e legalizar a sua construção ou coisa que o valha. Com respeito / aos loteamentos, muito bem abordado aqui pelo nobre Vereador Nelson Manzanares, eu acho que muito embora englobado nessa lei, o senhor Prefeito Municipal não poderá passar por cima do Decreto - lei nº 58, dos problemas da Cetesb e de uma série de órgãos do governo, em que há necessidade de passarem as plantas para a regularização, então eu votarei favorável a esse projeto porque eu não vejo condições do senhor Prefeito Municipal, em se aproveitando / dessa lei, tenha condições para ele só legalizar os loteamentos / clandestinos do nosso Município. Os loteamentos que existirem, o indivíduo ver-se-á obrigado a se enquadrar nos ditames da lei e resolver o problema com a Cetesb e, repito, outros órgãos do governo em que há necessidade de se passar com esses projetos. Então, com respeito a legalização de construções clandestinas, mais uma vez eu peço ao Líder do senhor Prefeito, Vereador Mário Della Torre, que faça desta feita uma ampla divulgação com respeito à mesma, para que de uma vez por todas essa lei tenha uma vigência/ e sane todos os problemas. Se daqui a seis meses voltar esse mes-



Câmara Municipal de Caieiras

1032

ESTADO DE SÃO PAULO

mo tipo de lei aqui, pedindo novamente esse benefício, eu votarei contrário, não pelo fato de não querer favorecer esses pobres coitados, mas pelo fato de nós estarmos pela quinta vez votando a mesma lei e três ou quatro com condições financeiras se aproveitam dessa lei para solucionar o seu problema e justamente aqueles que não a tem não se beneficiam da mesma por falta de conhecimento. Era o que tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO/CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ouvi atentamente os Vereadores que me antecederam e gostaria de ser bem rápido com o meu discurso, apenas me associando ao discurso do Vereador Carlos Gomes e do Vereador Dêrcio Pasin. O seu discurso veio em boa hora e demonstra que não é nada daquilo do que disse o primeiro Vereador que fez uso desta tribuna para discutir o referido projeto. Mesmo porque, nobres colegas, o senhor Prefeito não foi o responsável, apesar de ter assinado, pelo envio desse projeto de lei a esta Casa. Eu e o Vereador Mário, sentindo o problema de perto desses menos favorecidos, como bem disse o nobre Vereador Dêrcio Pasin, que saem às cinco da manhã e chegam às oito ou nove horas da noite. Por várias vezes que foi prorrogado o prazo dessa lei, esses moradores não tiveram conhecimento da mesma. Daí a razão de eu concordar plenamente com Vossa Excelência no sentido de se fazer uma divulgação mais ampla. E daí a razão de eu ter chegado ao senhor Prefeito ontem e pedir para ele que enviasse esse projeto de lei para a Câmara, prorrogando esse prazo. E o senhor Prefeito, atendendo o pedido deste Vereador e do Vereador Mário, enviou o projeto a esta Casa. Portanto, a responsabilidade maior é destes Vereadores que pediram o envio desse projeto. Não há necessidade de se falar mais nada, uma vez que o Vereador Carlos Gomes e o Vereador Dêrcio Pasin já disseram tudo, que o projeto vem de encontro ao interesse daqueles menos favorecidos." O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei nº 1507/81. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido projeto, permaneçam como se encontram. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Nelson Manzana -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

res. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos para a Explicação Pessoal."

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Senhores Vereadores, com respeito a um assunto abordado pelo nobre Vereador Carlos Gomes, desta tribuna, momentos atrás, no que se refere ao lixo propriamente dito em nossa cidade, alvo de profundo debate de Sessões passadas desta Casa, eu tenho a dizer que naquela ocasião ou melhor dizendo, depois daqueles acontecimentos, eu procurei, a travês de amigos, empresas que pudessem solucionar esse problema/aqui em Caieiras. E dizia ao nobre Vereador Mário Della Torre que firma 'Enterpa' que faz a coleta do lixo na cidade de São Paulo / se propõe a instalar uma usina no Município que se interessar pelos seus serviços, desde que haja uma coleta diária de aproximadamente cinquenta toneladas. Há a necessidade nesse caso de que a / Prefeitura colabore com a doação do terreno e em parte com a cons trução da usina. Na ocasião, eu fiz um levantamento e Caieiras es tava coletando de dezoito a vinte toneladas de lixo diariamente , ou melhor, Franco da Rocha, Caieiras, um pouco menos. Eu sei que somando-se as duas cidades, nós tínhamos aproximadamente de trinta e três a trinta e cinco toneladas de lixo diário, que não esta va muito próxima da exigência feita pela 'Enterpa'. Entretanto, eu procurei lá o Engenheiro, Dr. Iberê, uma pessoa muito atenciosa , expus a ele o problema e o mesmo me disse que havia interesse da 'Enterpa' em trabalhar nesta região e que fariam também convênio/ com uma ou mais prefeituras, se as mesmas assim o quisessem. Então, eu fiquei de dar esses dados para o nobre Vereador Mário Della Torre, mas dado os acontecimentos políticos, com um Vereador / para um lado e outro para outro, francamente a coisa foi passando. Então, nobre Vereador Mário Della Torre, a solução do lixo es tá facil porque me parece que a Prefeitura de Franco da Rocha já está enfrentando os mesmos problemas, os nossos municípios são vi zinhos, há condições de que um município ou outro ceda uma área



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

para a instalação dessa usina, o outro município arcaria com uma quantia para a construção da usina e vejam bem os senhores as vantagens que teriam os dois municípios, depois de um contrato de oito anos, a 'Enterpa' entrega todo esse serviço para as prefeituras para que elas continuem a fazer a exploração desse tipo de atividade. Só com a venda do produto do lixo convertido em adubo/ e outros produtos orgânicos, eles mantêm tranquilamente o seu pessoal, a sua frota de veículos, gastos e obtêm lucro. E vejam os senhores que deve ser um lucro muito bom porque depois de oito anos se a Prefeitura ou as Prefeituras quiserem, eles apenas e tão somente entregam todas as benfeitorias feitas por eles naquele espaço de tempo às Prefeituras para que continuem a exploração do serviço. Então, nobre Vereador Mário, a firma chama-se 'Enterpa', fica na Avenida Giovanni Gronchi, é uma avenida que sai justamente do Estádio do São Paulo, próximo à firma 'Pão Pulmann'. Então, é uma firma que inclusive trabalha em São Paulo, todos conhecem os seus veículos, está fazendo a coleta do lixo em Santos, com o mesmo propósito, me parece que está trabalhando em Santos, e me parece que está em estudos para implantação em Campinas, fazem a coleta em São José dos Campos, que é vultuosa e não menosprezam / municípios pequenos que desejam ter esse tipo de atividade. A capacidade mínima da usina deles é de cinquenta toneladas e eu quero crer que Caieiras e Franco da Rocha juntas, hoje mais ou menos se aproximam desse montante. Uma outra satisfação que eu devo dar aos meus amigos, já que foi abordado na Sessão próxima-passada / desta tribuna, é o problema surgido com respeito à eleição da Presidência da Câmara. Eu devo dizer que dei o meu voto e meu apoio/ ao nobre Vereador Hugo porque assim o determinou o partido a que estou filiado, que é o P.M.D.B.. Se nas reuniões partidárias em que houveram as discussões para a escolha de um representante do nosso partido, o escolhido fosse o Vereador Benedicto Lopes de Campos, que confesso, não era o meu candidato, eu viria aqui e acataria a decisão do meu partido e votaria em Benedicto. Entretanto por razões alheias a minha vontade, o nobre Vereador Hugo não foi eleito Presidente desta Casa, mas eu confirmei o meu voto ao Hugo porque assim o impôs o meu partido. E também gostaria de lembrar/



Câmara Municipal de Caieiras

1035

ESTADO DE SÃO PAULO

aos senhores Vereadores, alguns que estão se esquecendo do compromisso que tem aqui perante o povo, de que nós já estamos no mês de março, próximo do mês de abril e até esta data não adentrou a esta Casa o balanço ou balancete da Urcasa referente ao ano de 1980. Devo dizer que nem o de 1979 nós recebemos e a lei que criou a Urcasa e que não foi modificada até esta data é bem clara em um de seus artigos que me foge a memória, que até dia 28 de fevereiro do ano subsequente a Prefeitura deverá enviar o balanço ou o balancete do exercício anterior, se não me falha a memória, deve ser o balanço. Então, nós já estamos aí ao findar do mês de março de 1981, não recebemos o balanço de 1980 e muito menos o de 1979. E nós temos aprovado verbas destinadas à Urcasa que as está aplicando e não está dando a devida satisfação a esta Casa, como assim exige a lei que foi elaborada pelo próprio senhor Chefe/ do Executivo. Então, está na hora, nobre Líder do senhor Prefeito Municipal, de verificar o que está ocorrendo com a contabilidade/ da Urcasa, porque de acordo com a lei que a criou, o balanço do exercício de 1980 já deveria estar nesta Casa para exame dos senhores Vereadores. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores . Estamos nesta tribuna para esclarecer sobre o intuito do nobre Vereador Dêrcio Pasin, que disse desta tribuna já haver me procurado a respeito do problema da coleta de lixo em nossa cidade. Hoje antes de iniciar a Sessão, solicitei ao mesmo que me fornecesse o nome da firma e o endereço para que pudéssemos entrar em contato/ com a mesma, haja vista que esse problema do lixo vem causando várias polêmicas em nosso Município. Nobre Vereador Dêrcio Pasin , gostaria de esclarecer a Vossa Excelência que em conversa com os Prefeitos de Franco da Rocha e de Francisco Morato, mais o nosso Prefeito concordaram em fazer esse estudo com essa companhia que realiza os trabalhos de coleta de lixo. Portanto, eu gostaria de agradecer a colaboração de Vossa Excelência e que me desse o endereço dessa firma para que pudéssemos entrar em contato com a mesma. Gostaria também de dizer ao nobre Vereador Assis Crema que o seu pedido feito a esta Liderança com respeito a luminária da Pra



Câmara Municipal de Caieiras

1036

ESTADO DE SÃO PAULO

ça Santo Antonio já foi verificado e solucionado. Outro pedido feito pelo mesmo Vereador com respeito ao funcionamento das piscinas do Centro Esportivo também já foi resolvido e as mesmas estão em pleno funcionamento. Creio que o que Vossa Excelência solicitou a esta Liderança já foi atendido. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Não havendo mais oradores para a Explicação Pessoal, eu quero apenas esclarecer, já que o meu nome foi mencionado na Explicação Pessoal do nobre Vereador Dêrcio Pasin, que esta semana/ o Presidente do P.M.D.B. de Caieiras, senhor Lourides Dell Porto/ irá marcar uma reunião. Então, tanto Vossa Excelência quanto este Presidente terá condição de dialogar ou discutir. Não quero mais/ entrar em detalhes. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, Carlos Gomes, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 24 de março de 1981.*****


-NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
Presidente


-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário